

**Defensoria Pública do Estado****PORTARIA Nº 010 / 2014**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**FÉRIAS 2014**

A Defensora Pública Geral do Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições, resolve CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
RENATO NAVARRO DE SOUZA	AGENTE PROFISSIONAL - ASSESSOR JURÍDICO	01/04/2013 A 31/03/2014	02/06/2014	01/07/2014

Curitiba, 23 de maio de 2014.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral

**48269/2014****PORTARIA Nº 011 / 2014**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**FÉRIAS 2014**

A Defensora Pública Geral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar nº 136/2011, de 19 de maio de 2011, considerando o artigo 157, 158 § 1º, da Lei 136/2011, as férias podem ser interrompidas por conveniência do serviço; considerando que está em processo de nomeação dos demais servidores que compõem o quadro funcional da Defensoria Pública e ainda, considerando a necessidade de serviço, resolve:

SUSPENDER, as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 13/06/2014, marcadas para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2014, restando, portanto, 18 dias para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta a Lei 136/2011.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
RENATO NAVARRO DE SOUZA	AGENTE PROFISSIONAL – ASSESSOR JURÍDICO	13/06/2014

Curitiba, 23 de maio de 2014.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral

**48276/2014****PORTARIA Nº 012/ 2014**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**FÉRIAS 2014**

A Defensora Pública Geral do Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
JEANE BURDA NICOLA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2014 A 31/12/2014	23/05/2014	21/06/2014

Curitiba, 23 de maio de 2014.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral

**48295/2014****Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul****Junta Comercial do Paraná - Jucepar****PORTARIA Nº 038/2014 - JUCEPAR.**O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 12 de maio de 2014.**RESOLVE** matricular o Sr. **Gabriel Albano Nascimento** como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 14/262-L, conforme solicitação protocolada sob nº 14/018768-5.

Publique-se.

Curitiba, 22 de maio de 2014.

*Ardisson Naim Akel*  
Presidente**R\$ 84,00 - 48259/2014**